



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Itabi- Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial Nº 003/2020 –FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos infectantes de saúde, grupo A e E, e químicos de saúde, grupo B do Fundo Municipal de Saúde de Itabi, de acordo com as normas e legislação atual da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre).

EMPRESA: REMOLIX - REMOVEDORA DE LIXO EIRELI - EPP

Item	Descrição dos Serviços	UND	Quant	Valor unit.	Valor total
01	Execução dos serviços de coleta, tratamento térmico (autoclave) e disposição final em aterro licenciado dos resíduos sólidos infectantes Grupos (A e E) gerados pelas Unidades de Saúde do Município de ITABI/SE e destinação final desses resíduos tratados em local devidamente licenciado.	Kg	4.300	4,89	21.027,00
02	Serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e descarte dos resíduos farmacêuticos (grupo B) armazenados na Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	kg	300	7,80	2.340,00

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 23.367,00 (vinte e três mil trezentos e sessenta e sete reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Secretário **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 003/20120 FMS, o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Itabi/SE, 25 de março de 2020.

GILDETE MENDONÇA DOS SANTOS SÁ
Secretária de Saúde